



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 014/2013

Projeto de Resolução Nº 02/2013

**“Dá nova redação ao “caput” do art. 3º da Resolução nº 122, de 14 de fevereiro de 2012”.**

**Autor:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador ANANIAS JOSÉ BARBOSA

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria da Mesa Diretora que **“Dá nova redação ao “caput” do art. 3º da Resolução nº122, de 14 de fevereiro de 2012”**, alterar o valor do ticket refeição, ou eventual crédito em folha, para R\$ 15,00 (quinze reais) a unidade, sob a justificativa de que os valores atuais, mesmo corrigidos não atendem as necessidades atuais dos servidores da Câmara Municipal, que reivindicam valores compatíveis com os preços praticados pelo mercado, razão pela qual, havendo possibilidade orçamentária e financeira, é proposta a presente majoração.

### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 26 de Fevereiro de 2013.**

  
ANANIAS JOSÉ BARBOSA  
Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

  
GERVASIO BATISTA POZZA  
Vice-Presidente

  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
Secretário

  
MARCELO FERRARI DA SILVA  
Vereador